



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ DEPARTAMENTO DE ENSINO,
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

A comissão de elaboração e revisão do Edital nº 10/2023 – AUXÍLIO EXTENSÃO E FOMENTO A PROJETOS DE EXTENSÃO - CAMPUS BREVES – IFPA, instituída pela portaria 2482/Breves/IFPA, no uso de suas atribuições, torna pública a **3ª Errata** do Edital nº10/2023, com alterações nos seguintes itens:

ERRATA Nº 03

ONDE SE LÊ:

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Os documentos necessários são:

- a) Formulário de Apresentação do Projeto de Extensão devidamente preenchido pelo(a) Servidor(a) (ANEXO I);
- b) Declaração do(a) Orientador(a) e Ciência da Coordenação de Extensão de Lotação devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- c) Formulário de Submissão de Projeto de Extensão, em formato **PDF**, devidamente preenchido (ANEXO II);

LEIA-SE:

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Os documentos necessários são:

- a) Formulário de Apresentação do Projeto de Extensão devidamente preenchido pelo(a) Servidor(a) (ANEXO I);
- b) Declaração do(a) Orientador(a) e Ciência da Coordenação de Extensão de Lotação devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- c) Formulário de Submissão de Projeto de Extensão, em formato **PDF**, devidamente preenchido (ANEXO II);
- d) Currículo Lattes do (a) coordenador (a) com as devidas comprovações.**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ DEPARTAMENTO DE ENSINO,
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

ONDE DE LÊ:

10.5 A análise do Curriculum *Lattes* do(a) Coordenador(a) do Projeto será determinada conforme os critérios de pontuação estabelecidos na Tabela 3.

Tabela 3. Critérios de pontuação de análise do Curriculum Lattes

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)					



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ DEPARTAMENTO DE ENSINO,
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	5,0	5,0		5,0	
Diploma de mestrado ou que esteja cursando Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3,0	3,0			
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou que esteja cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	1,0	1,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq (de 2018 – 2023)					
Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	0,25 ponto/participação	1,0		30,0	
Editor ou membro de Comitê Editorial de revista científica indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista <i>ad hoc</i> de revistas científicas indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Responsável por Palestra, Mesa Redonda, Minicurso e/ou Oficina em eventos.	0,25 ponto/participação	0,5			
Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,5 ponto/obra	3,0			
Autoria de capítulo de livro ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis A da CAPES na área de submissão do projeto	1,5 ponto/obra	6,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B1 a B3 da CAPES na área de submissão do projeto	1,0 ponto/obra	3,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B4 e B5 da CAPES na área de submissão do projeto	0,5 ponto/obra	2,0			
Artigo completo ou resumo estendido publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,25 ponto/obra	1,0			
Resumo publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,1ponto/obra	0,5			
Produção técnica: patentes depositadas, protótipos, processos, transferência de tecnologia.	1,5 ponto/obra	6,0			
Produção técnica: desenvolvimento de material instrucional, documentários, objetos de aprendizagem, vídeos, material didático, tradução e/ou revisão técnica, relatório técnico, entre outros.	0,5 ponto/obra	3,0			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2018 -2023)					
Experiência comprovada em estágio de Pós-doutorado em Instituição reconhecida pela CAPES.	1,0 ponto/estágio	1,0			



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ DEPARTAMENTO DE ENSINO,
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

Docência na educação básica, técnica ou tecnológica ou na educação superior.	0,5 ponto/ano	2,0		25,0	
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento externa como coordenador.	1,5 pontos/projeto	3,0			



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ DEPARTAMENTO DE ENSINO,
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento externa como Pesquisador(a) Colaborador(a).	1,0 ponto/projeto	2,0		
Participou de Projeto de pesquisa aprovado no IFPA como coordenador.	0,5 ponto/projeto	2,0		
Participou de Projeto de pesquisa aprovado no IFPA como Pesquisador(a) Colaborador(a).	0,25 ponto/projeto	1,0		
Orientação concluída de Aluno(a) PIBICTI, Jovens Talentos, PIBID e/ou PET.	0,25 ponto/aluno(a)	1,0		
Ministrou disciplinas em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> no IFPA.	0,5 ponto/disciplina	2,0		
Orientação concluída de Aluno(a) de graduação, pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> .	0,5 ponto/aluno(a)	3,0		
Participação como avaliador(a) de projetos discentes e/ou científicos-tecnológicos nos eventos da instituição ou externos e avaliador(a) de mérito dos projetos de pesquisa e/ou extensão nos processos seletivos dos editais Institucionais ou externos.	0,25 ponto/participação	2,0		
Participação de Banca Examinadora de Seminário de Avaliação do Ensino Técnico.	0,25 ponto/participação	1,0		
Participação de Banca Examinadora de TCC de Graduação, Banca Examinadora de TCC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , e Banca de avaliação de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e/ou Bancas de Concursos públicos.	0,5 ponto/participação	2,0		
Prêmios obtidos a partir do projeto dos bolsistas de iniciação científica da PROPPG a partir de 2018.	1,0 ponto/prêmio	3,0		
* período correspondente de 2018 a 2023	TOTAL DE PONTOS		60,0	

LEIA-SE:

10.5 A análise do Curriculum *Lattes* do(a) Coordenador(a) do Projeto será determinada conforme os critérios de pontuação estabelecidos na Tabela 3.

Tabela 3. Critérios de pontuação de análise do Curriculum *Lattes*

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)					



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ DEPARTAMENTO DE ENSINO,
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	5,0	5,0		5,0	
Diploma de mestrado ou que esteja cursando Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3,0	3,0			
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou que esteja cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	1,0	1,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq (de 2018 – 2023)					
Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	0,25 ponto/participação	1,0		30,0	
Editor ou membro de Comitê Editorial de revista científica indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista <i>ad hoc</i> de revistas científicas indexada no Qualis CAPES.	0,25 ponto/participação	1,0			
Responsável por Palestra, Mesa Redonda, Minicurso e/ou Oficina em eventos.	0,25 ponto/participação	0,5			
Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,5 ponto/obra	3,0			
Autoria de capítulo de livro ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis A da CAPES na área de submissão do projeto	1,5 ponto/obra	6,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B1 a B3 da CAPES na área de submissão do projeto	1,0 ponto/obra	3,0			
Trabalho publicado em periódico Qualis B4 e B5 da CAPES na área de submissão do projeto	0,5 ponto/obra	2,0			
Artigo completo ou resumo estendido publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,25 ponto/obra	1,0			
Resumo publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,1ponto/obra	0,5			
Produção técnica: patentes depositadas, protótipos, processos, transferência de tecnologia.	1,5 ponto/obra	6,0			
Produção técnica: desenvolvimento de material instrucional, documentários, objetos de aprendizagem, vídeos, material didático, tradução e/ou revisão técnica, relatório técnico, entre outros.	0,5 ponto/obra	3,0			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2018 -2023)					
Experiência comprovada em estágio de Pós-doutorado em Instituição reconhecida pela CAPES.	1,0 ponto/estágio	1,0			



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ DEPARTAMENTO DE ENSINO,
PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

Docência na educação básica, técnica ou tecnológica ou na educação superior.	0,5 ponto/ano	2,0		25,0	
Participou de Projeto de extensão aprovado em agência de fomento externa como coordenador.	1,5 pontos/projeto	3,0			



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Participou de Projeto de extensão aprovado em agência de fomento externa como Pesquisador(a) Colaborador(a).	1,0 ponto/projeto	2,0		
Participou de Projeto de extensão aprovado no IFPA como coordenador.	0,5 ponto/projeto	2,0		
Participou de Projeto de extensão aprovado no IFPA como Pesquisador(a) Colaborador(a).	0,25 ponto/projeto	1,0		
Orientação concluída de Aluno(a) PIBICTI, Jovens Talentos, PIBID e/ou PET.	0,25 ponto/aluno(a)	1,0		
Ministrou disciplinas em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> no IFPA.	0,5 ponto/disciplina	2,0		
Orientação concluída de Aluno(a) de graduação, pós-graduação <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> .	0,5 ponto/aluno(a)	3,0		
Participação como avaliador(a) de projetos discentes e/ou científicos-tecnológicos nos eventos da instituição ou externos e avaliador(a) de mérito dos projetos de pesquisa e/ou extensão nos processos seletivos dos editais Institucionais ou externos.	0,25 ponto/participação	2,0		
Participação de Banca Examinadora de Seminário de Avaliação do Ensino Técnico.	0,25 ponto/participação	1,0		
Participação de Banca Examinadora de TCC de Graduação, Banca Examinadora de TCC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , e Banca de avaliação de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e/ou Bancas de Concursos públicos.	0,5 ponto/participação	2,0		
Prêmios obtidos a partir do projeto de bolsistas extensionistas a partir de 2018.	1,0 ponto/prêmio	3,0		
* período correspondente de 2018 a 2023	TOTAL DE PONTOS		60,0	

ONDE SE LÊ:

19. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Período
Divulgação do Edital de Processo Seletivo	25/08/2023
Período para recurso de impugnação deste Edital	25 a 28/08/2023
Período de submissão das propostas	29/08/2023 a 05/09/2023
Homologação das propostas submetidas	06/09/2023
Período de avaliação das propostas	06 a 11/09/2023
Publicação do resultado preliminar dos Projetos de Extensão aprovados	12/09/2023
Período de interposição recurso contra o resultado preliminar dos Projetos de Extensão aprovados	12 a 13/09/2023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Resultado final dos Projetos de Extensão aprovados, após recurso.	18/09/2023
Período das inscrições dos estudantes no SIGAA (primeira, segunda e terceira etapas)	19 a 22/09/2023
Análise Socioeconômica	25 a 27/09/2023
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes em situação de vulnerabilidade social	28/09/2023
Período de interposição recurso contra o resultado dos estudantes em situação de vulnerabilidade social	28/09/2023
Divulgação do resultado final dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, após recurso.	30/09/2023
Período de inscrições dos estudantes aos projetos de Extensão aprovados	02 a 06/10/23
Período de seleção dos estudantes aos projetos de Extensão aprovados	09 a 11/10/2023
Publicação do resultado parcial dos estudantes classificados	12/10/2023
Período de recurso contra o resultado parcial dos estudantes classificados	12 a 13/10/2023
Período de análise e julgamento do recurso contra o resultado parcial dos estudantes classificados	14/10/23
Resultado do recurso contra o resultado parcial dos estudantes classificados	16/10/23
Publicação da homologação do resultado final dos estudantes aprovados	17/10/23
Período de execução do Projeto	31/10/23 a 31/12/23
Entrega de relatórios finais	Até 29/02/2024

LEIA-SE:

19. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Período
Divulgação do Edital de Processo Seletivo	25/08/2023
Período para recurso de impugnação deste Edital	25 a 28/08/2023
Período de submissão das propostas	29/08/2023 a 05/09/2023
Homologação das propostas submetidas	06/09/2023
Período de avaliação das propostas	06 a 11/09/2023
Publicação do resultado preliminar dos Projetos de Extensão aprovados	12/09/2023
Período de interposição recurso contra o resultado preliminar dos Projetos de Extensão aprovados	12 a 13/09/2023
Resultado final dos Projetos de Extensão aprovados, após recurso.	18/09/2023
Período das inscrições dos estudantes no SIGAA (primeira, segunda e terceira etapas)	19 a 21/09/2023
Análise Socioeconômica	22 a 25/09/2023
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes em situação de vulnerabilidade social	26/09/2023
Período de interposição recurso contra o resultado dos estudantes em situação de vulnerabilidade social	27/09/2023
Divulgação do resultado final dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, após recurso.	28/09/2023
Período de inscrições dos estudantes aos projetos de Extensão aprovados	27/09/2023 a 03/10/23
Período de seleção dos estudantes aos projetos de Extensão aprovados	04 a 06/10/2023
Publicação do resultado parcial dos estudantes classificados	09/10/2023
Período de recurso contra o resultado parcial dos estudantes classificados	10/10/2023
Período de análise e julgamento do recurso contra o resultado parcial dos estudantes classificados	11/10/23
Resultado do recurso contra o resultado parcial dos estudantes classificados	12/10/23
Publicação da homologação do resultado final dos estudantes aprovados	13/10/23
Período de execução do Projeto	16/10/23 a 31/12/23
Entrega de relatórios finais	Até 29/02/2024

Keulle Oliveira da Souza
Coordenadora de Extensão IFPA
Campus Breves Port. 033/2023/GAB